



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 270/2016

DATA: 28/03/2016

Nomeia os membros dos
Conselhos Escolares das
Escolas Municipais.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Nº. 04/2012 e LDB (Lei das Diretrizes e Base da Educação) nº 9394/96,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros dos Conselhos Escolares Municipais, que terá a seguinte composição:

➤ **ESCOLA MUNICIPAL ORMI-FRANÇA ARAÚJO**

I- Presidente:

Titular: Maria Cleuza da Rocha

Suplente: Andréia Savoldi Teixeira

II- Representante da Equipe Pedagógica

Titular: Sirlene Ivanhichen de Lima Dias

Suplente: Anna Maria Oliveira

III- Representante dos Professores do Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano

Titular: Juceane Bachman

Suplente: Ana Paula Borges

IV- Representante dos Professores de Educação Infantil

Titular: Lucieli Kich Brandalize

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Rebeca de Oliveira

V- Representante dos Funcionários Administrativos e Serviços Gerais

Titular: Adjandra Lunelli Muller

Suplente: Raquel Eliane Sikóra

VI- Representante dos Pais de Alunos

Titular: Michelen Ivatiuk

Suplente: Marivane Aparecida Avi

Titular: Irene Kelnjar Lopes

Suplente: Maria Cavali

Titular: Jocimara de Almeida Dalla Rosa

Suplente: Elisiane de Fátima Solek

VII- Representante dos Movimentos Sociais Organizados da Comunidade

Titular: Aline Pinto de Oliveira

Suplente: Graucieli Kraus dos Santos

Titular: Ivanete Aparecida Silva

Suplente: Mauricio da Silva

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EMÍLIO FRANCISCO SILVA

I- Presidente:

Titular: Marlene Ferreira da Silva

Suplente: Paula Daiana Deschk

II- Representante da Equipe Pedagógica

Titular: Eldes de Fátima Smolak

Suplente: Marilélia Ivatiuk

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

II- Representante dos Professores do Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano

Titular: Terezinha Dalastra Lopes

Suplente: Sheila Bodenar Kich da Silva

IV- Representantes dos Funcionários Administrativos e Serviços Gerais

Titular: Maria Helena Martyn

Suplente: Franciele Leite Mugno

Titular: Maria Celmira Alcântara

Suplente: Rosângela de Fátima Brasil

V- Representante dos Pais de Alunos

Titular: Loedija Nairani Alves Hortiz

Suplente: Liliâne Kraszniak

Titular: Rosênilde Missel

Suplente: Janaina Siqueira

VI- Representante dos Movimentos Sociais Organizados da Comunidade

Titular: Lucia Mara de Souza Martinelli

Suplente: Francieli Jasdicoski

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRENE ARAÚJO ALVES

I- Presidente:

Titular: Claudia Suzana Barcelos

Suplente: Maria Valdeci de Farias

II- Representante da Equipe Pedagógica

Titular: Solange Aguirre

Suplente: Rozilda de Souza Tazuel Machado

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

II- Representante dos Professores de Educação Infantil

Titular: Solange Kich

Suplente: Claudete Ferri Pará Zubreski

IV- Representantes dos Funcionários Administrativos e Serviços Gerais

Titular: Jonas Batista Praxedes de Oliveira

Suplente: Tawane de Moraes

V- Representante dos Pais de Alunos

Titular: Franciele Cristiane Obadovski

Suplente: Nadia Lucia Marcato Amaral-Zambonin

Titular: Daiana Aparecida de Oliveira

Suplente: Indianara Borges da Silva

VI- Representante dos Movimentos Sociais Organizados da Comunidade

Titular: Mariléia Nunes Carvalho Chaves

Suplente: Ana Cristina Guerellus

Art. 2º. A duração do mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de março de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Edital nº 2363
Nº Educação 01/04/2016
De Cadastre

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br